

RESOLUÇÃO Nº 884/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

RESOLVE

"Ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN"

Art. 1º - Criar e Autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de março de 2015.

Secre: 3 de Órgãos Colegiados per pres - UEMA FOMOLOGADA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor

Jucan Tucan

Neumão do CONSUN

Maria de Fátima de C. Pinheiro Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA